



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**  
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS

**RESOLUÇÃO Nº08/2013/Colegiado**

Jaraguá do Sul, 15 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.123 de 04/02/2013:

Considerando a reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2013:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regular o uso do estacionamento do campus, sendo que a partir dessa data o uso do estacionamento em frente aos blocos A e B passa a ser de uso exclusivo e obrigatório dos servidores.

Publique-se e  
Cumpra-se.

**Marlon Vito Fontanive**

*Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus*